



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº 3109, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006

08.12.06
Expediente Nº. Aodir B. B. B. B.
- Diretora do Legislativo -

Reconhece de utilidade o SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO SALGADO – SISAR/BSA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

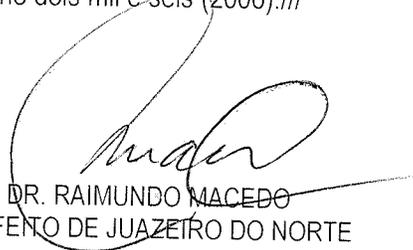
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública o SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO SALGADO – SISAR/BSA, entidade que congrega associações comunitárias com sistemas de abastecimento d'água e esgotos, é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, com seus atos constitutivos devidamente registrados no Cartório competente desta circunscrição judiciária, com sede e foro nesta cidade de Juazeiro do Norte, regendo-se por seus estatutos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano dois mil e seis (2006).///



DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE